



Resolução nº 12/CMS/2022

Corumbá/MS, de 14 de julho de 2022.

Dispõe a aprovação do RAG 2021, do CEREST.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (471<sup>a</sup>) Reunião Ordinária, realizada no dia 13/07/2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

Resolve.

Artigo 1º. Aprovar o RAG 2021, do CEREST.

Artigo 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de publicação do parecer na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 14 de julho de 2022.

Léia Vilalva de Moraes

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 2743 de 02 de março de 2022.

Homologo a Resolução nº 12/2022, de nos termos do Decreto Portaria. "P". Nº 10, 01 de janeiro de 2021.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Portaria. "P". Nº 10, 01 de janeiro de 2021.